

ADENDA AO REGULAMENTO GERAL DE DESPORTOS GÍMNICOS 2017-2018

Decorrendo da necessidade de dar resposta às expectativas dos alunos nascidos em 1996, 1997, 1998 e 1999 (escalão júnior – Sub 21), matriculados nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino público, do ensino particular e aos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação, legalmente reconhecidos, relativamente à participação nas atividades de nível II. Pretende-se ajustar o Regulamento do Programa do Desporto Escolar 2017-2018 para permitir a integração destes alunos nas atividades de nível II (competições interescolares).

(...)

2. PARTICIPAÇÃO

De acordo com os artigos 10º e 11º do Regulamento do Programa do Desporto Escolar 2017/18, pp.5, a participação do GE nas atividades do PDE está aberta a todos os alunos nascidos entre 1996 e 2009, desde que devidamente inscritos na Base de Dados.

Deverão ainda ser respeitadas as seguintes restrições ao nível do escalonamento etário também especificadas nos respetivos Regulamentos Específicos das diferentes disciplinas gímnicas:

Disciplina/Nível		Escalão				
		Infantil A	Infantil B	Iniciado	Juvenil	Júnior
Acrobática	N1	X	X			
	N2	X	X	X	X	X
	N3	X	X	X	X	X
Aeróbica	N1	X	X	X	X	X
	N2	X	X	X	X	X
Artística	N1	X	X	X		
	N2	X	X	X	X	X
	N3	X	X	X	X	X
Grupo		X	X	X	X	X
Trampolins	N1	X	X	X		
	N2	X	X	X	X	X
	N3	X	X	X	X	X

(...)